



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 35/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<hr/>
		10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo	5.000,00
01.02.01.09.271.0001.2003	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
		<hr/>
		10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

25 de Abril de 2013.

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita